PORTARIA Nº 17.315, DE 17/03/2021.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo:

NOME	MAT.	PERÍODO	PROCESSO
Maria Madalena Bitti	3059	01/03/2021 a 31/03/2021	3.573/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal